Para o Ex.mo Francisco Carneiro de Campos Min.o dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro

Nº 27

Ag.o 29 Ill.mo Ex.mo Snr. Tenho a honra de accusar a recepção dos despachos de V. Ex.a de 26 de Abril e 21 de Junho e do seu contheudo fico intelligenciado. Passei immediatamente para a capacidade official a este Governo da nomeação da Regencia Permanente que deve governar o Imperio durante a Menoridade de S. M. I. o Senhor D. Pedro II. e em consequencia me participarão que ficavão intelligenciados da dita nomeação e que participo a V. Ex.a para o levar ao conhecimento do Governo. D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Consulado Geral do Brasil em Buenos Ayres a 29 de Agosto de 1831.

S. A. Burlogne

Para o Ex.mo Francisco Carneiro de Campos Min.o dos Negocios Estrangeiros no Rio de Janeiro

Nº 28

Ag.o 31 Ill.mo Ex.mo Snr. Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.a que achando-se actualmente concluida a guerra civil que existia entre o Governo desta Provincia e os Governos das outras desta Republica e desejando tomar hum cabal conhecimento de todas elas e até ao presente não tendo feito pois que desde que aqui cheguei tem sempre existido guerra entre differentes partidos julgo nesta estação proceder ao interior desta Republica, mesmo para me intelligenciar com os Governadores das differentes Provincias, para cujo fim necessito nomear hum Vice Consul, para ficar encarregado do Consulado durante a minha ausencia e não sei por bem nomear a Francisco da Costa Pereira, Negociante desta Cidade, cujo conceito e honradez o fazem digno da Confiança do Governo e mesmo porque ele já serviu de Vice Consul do Sr. no anno de 1823 e durante a passada guerra entre o Imperio e esta Republica sempre se mostrou amante do seu paiz, pelo que se digno de servir qualquer emprego de confiança. E pelo portanto que V. Ex.a levará esta proposta ao conhecimento do Governo Imperial remettendo-me com abreviidade possivel a approvação necessaria para ele poder entrar no exercicio das suas funcções, sem a qual não publicarei essa nomeação. D.s Guarde a V. Ex.a muitos annos Consulado

Buenos Ayres 1831

Geral do Brazil em Buenos Ayres a 31 de Agosto 1831

J. G. Barbosa

Para D. Francisco Lynch, Com.te de Matrículas e Capitão do Porto de Buenos Ayres.

Setembro 6. Consulado Geral do Brazil em Buenos Ayres a 6 de Setembro 1831

O abaixo assignado Consul Geral do Brazil nesta Cidade tem a honra de participar ao Snr D. Francisco Lynch Comm.te de Matrículas e Capitão do Porto, que havendo nesta data sinistrado o Brigue Brazileiro "Bom" de Proprietario Segundo a Escritura passada neste Consulado, resolveu igualm.te de vender para "Bella Joanita" o que participo ao Snr Capitão do Porto para sua intelligencia e afim de que não tenha embaraços nos seus despachos.

O abaixo assignado com este motivo assevera ao Snr Lynch os protestos de sua estima e consideração.

J. G. Barbosa

Para o Cap.m Ten.te Agostinho Pedro de Betancourt Comd.te do B. Barca S. Cristovão surto em B.s Ayres.

Setembro 6. Ill.mo Snr. Recebo a recepção do officio de V.S. datado de hoje, incluindo a segurição feita pelos officiaes do B. Barca S. Cristovão de seu commando, para que se lhes pagasse dous mezes dos seus vencimentos visto terem contrahido divida neste paiz, as quais se vem agora obrigados a pagar repentinamente por motivo da inesperada retirada do Sobredito B. Barca p.a o Rio de Janeiro. Julgo muito louvavel a conducta dos Sobreditos Officiaes, em não quererem ficar endividados em hum paiz estrangeiro, cujo caso seria desbonroso para a Nação que servem, e o que V.S. como Comd.te da Esquadra Embarcação não deveria permittir pois deve ser sempre o primeiro a fazer que seja respeitado o nome Brazileiro em qualquer porto onde V.S. estiver commandando qualquer embarcação de guerra.

Vista do expendido Funto a satisfazer por a V.S. que não tendo em meu poder fundos da Nação